

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 006/2022 – P. CIVIL e Nº 05/2022 – P. FEDERAL – Nº 06/2022 - P. FEDERAL
FUNAD/SENAD/MJSP

Espécie: Licitação, na modalidade leilão, para venda de bens do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, relativos ao processo 08129.007676/2019-16. AMPARO LEGAL: em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933. OBJETO: Alienação de veículos automotores e outros bens móveis, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 03 a 14 de abril de 2023 (dias úteis), nos pátios localizados em APUCARANA, CORNELIO PROCOPIO, CURIUVA, IPORA, JACAREZINHO, LONDRINA, MARIALVA, MARINGÁ, NOVA FATIMA, PEROLA, RIBEIRÃO CLARO, SARANDI, UMUARAMA, WENCESLAU BRAZ, XAMBRE conforme editais.

DATA E LOCAL: Dia 30 de março de 2023 – primeira praça, às 16:00horas e dia 10 de abril de 2023 segunda praça, as 16:00 horas. (aeronave). Dia 14 de abril de 2023 às 14:00 horas e as 15horas, exclusivamente pelo site www.marangonileiloes.com.br. EDITAL: os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2.º andar, sala 213, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.marangonileiloes.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial, no telefone: (41) 3361-1140, ou, ainda, pelo telefone: (41) 3205-1805, com o Leiloeiro Público Oficial Afonso Marangoni.

ROBISON DE CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens - Polícia Civil.

LEONARDO HENRIQUE CORREA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens - Polícia Federal.

AFONSO MARANGONI

Leiloeiro Oficial

DOCUMENTO PUBLICADO EM 10/03/2023 ÀS 18H06

Arquivo: [aviso_licitacao_secnac_polit_drogas.pdf](#)